



**DELIBERAÇÃO Nº 2969/2023**

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em onze de janeiro de dois mil e vinte e três, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Definitiva:**

01 1341/22 – Emilly Barbosa Sales

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:**

01 3831/22 – Adriano Alfredo Garcia de Melo  
02 3832/22 – Alessandra Donato de Oliveira Silva  
03 3842/22 – Alexandre da Rocha Rodrigues  
04 3847/22 – Alexandre Gomes Goncalves  
05 3849/22 – Aline de Alvarenga Barcellos dos Santos  
06 3851/22 – Aluete Nardoto Campista Siqueira  
07 3854/22 – Anderson da Silva Martins  
08 3855/22 – Anderson de Paula Pereira Junior  
09 3856/22 – Anna Lethicia Quintanilha de Castro  
10 3858/22 – Ariel Santos de Sant Anna  
11 3860/22 – Beatriz Vannier Ribeiro  
12 3861/22 – Carla Andrea Marques Boucas Thieres  
13 3862/22 – Carla Souza Pinheiro  
14 3865/22 – Carmen Lucia de Oliveira Melo  
15 3866/22 – Cristiane de Almeida Leal Quinelato  
16 3867/22 – Carolina da Silva Ferreira de Paula  
17 3868/22 – Diego da Silva Valentim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 18 3870/22 – Eduardo Araujo Pereira
- 19 3871/22 – Eduardo de Lima Santos
- 20 3872/22 – Elaine Carvalho da Cruz Silva
- 21 3873/22 – Elaine de Cristo Ribeiro
- 22 3874/22 – Elisane de Paula Clemente Santos
- 23 3876/22 – Eloana Maia do Nascimento
- 24 3878/22 – Hiago Vinicius Castro da Silva
- 25 3879/22 – Igor da Silva Lima
- 26 3880/22 – Igor Pastor de Freitas Quinelato
- 27 3881/22 – Igor Turino do Rego
- 28 3883/22 – Ironaldo Francisco de Medeiros Junior
- 29 3887/22 – Jesse Valenca Silva
- 30 3889/22 – Jessica de Abreu Cardoso de Luna
- 31 3891/22 – Jonathas de Abreu Mousinho
- 32 3892/22 – Julia Ottoni Brasiliense
- 33 3912/22 – Leticia Chagas Ferreira de Queiroz
- 34 3913/22 – Leticia Feitosa de Assuncao
- 35 3917/22 – Lucio Mauro Alves de Sousa
- 36 3919/22 – Luan Sarmento de Souza
- 37 3921/22 – Luana Paulino Marinho
- 38 3922/22 – Ludmila Gomes da Silva Moraes
- 39 3925/22 – Luisa Teixeira Pinto
- 40 3926/22 – Luiz Gustavo de Oliveira Carbos
- 41 3928/22 – Luiz Gustavo Barbosa Oliveira
- 42 3929/22 – Maria de Fatima Ribeiro
- 43 3931/22 – Mariana da Silva Correia
- 44 3936/22 – Miriam Gomes de Melo
- 45 3939/22 – Monica da Silva
- 46 3940/22 – Monica Ines Rodrigues Dantas
- 47 3942/22 – Monique Brito da Silva Carvalho
- 48 3945/22 – Nathalia da Silva Ferreira Mariscal
- 49 3947/22 – Nicole Lopes Martins
- 50 3948/22 – Patricia Montes Campos Gomes
- 51 3949/22 – Priscila Barbosa de Freitas
- 52 3951/22 – Rafaela Milani Almeida
- 53 3955/22 – Rayssa dos Santos Silva
- 54 3957/22 – Renata Silvia Fraga
- 55 3960/22 – Rosangela Marques da Costa
- 56 3962/22 – Ruan Cardoso de Brito
- 57 3966/22 – Ruth Raabe Rocha Seraphim
- 58 3973/22 – Sebastiao Ribeiro Lima
- 59 397622 – Suellen Fernanda Brito Soares da Rocha
- 60 397822 – Tainara Paiva da Silva
- 61 3980/22 – Thalia dos Reis Costa
- 62 3982/22 – Thamires Balbino Vieira
- 63 3983/22 – Thiago Afonso de Aguiar
- 64 3984/22 – Vagner Luis de Moraes Filho
- 65 3988/22 – Victor Alexandre Maganha de Paula
- 66 3991/22 – Viviane Rodrigues Campos da Costa
- 67 4322/22 – Gabriela Lucas de Melo

**Total: 67 profissionais.**

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: RUA AFONSO PENA, 115 - TIJUCA - CEP 20270-244 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL: (21) 3872-9200 FAX: (21) 2254-0331 - HOME PAGE: [www.crf-rj.org.br](http://www.crf-rj.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

01            4057/22 – Nancy Jacomini Pains

**Total: 01 profissional.**

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2023.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**